



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica aos proponentes interessados, que receberam o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019**, objetivando a Aquisição de Lâmpadas de LED para iluminação pública, que verificou-se a necessidade de retificações no Termo de Referência do edital, conforme descrição abaixo:

A planilha referente ao item **2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**, do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação, **onde altera-se a descrição do objeto licitado e valor de referência**:

COTA	ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	* VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO R\$
COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	01	90	Un	Lâmpada/Luminária Pública LED de 150 Watts. - Vida útil do LED: mínimo de 50.000 (cinquenta mil) horas; - Vida útil da Fonte (Driver): mínimo de 50.000 (cinquenta mil) horas; - Fluxo luminoso "efetivo": mínimo de 15.000 (dezesesseis mil) lumens; - Temperatura de Cor: mínimo de 5.500K; - Cor da Luz: Branca Frio; - Material em Alumínio; - Dimensões da Luminária Pública: mínimo de 340x200x70mm (CxLxA); - Suporte: Tubo mínimo de 30mm a 70mm para acoplar no braço junto ao poste; - Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v); - Temperatura de Operação: Entre -40° a 55°C; - Produto com IRC: mínimo de >70; - Fator de Potência: mínimo de >0,9; - Graus de Proteção: mínimo de IP 66 (conj. óptico e Drivers); - Ângulo de Irradiação Luminosa: mínimo de 45°x130°; - Equipada com Sistema de Fotocélula; - Produto Acompanhado de DRIVER com Sistema de Proteção; e -Garantia: mínimo de 05 anos. Obrigatório cumprimento a Portaria 20 INMETRO que contém as instruções sobre a certificação obrigatória para luminária pública.	930,52



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

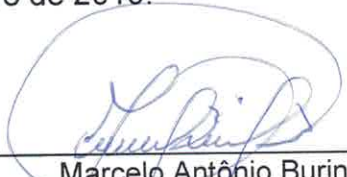
Estado do Rio Grande do Sul

COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/2006	01a	30	Un	Lâmpada/Luminária Pública LED de 150 Watts.	930,52
				- Vida útil do LED: mínimo de 50.000 (cinquenta mil) horas; - Vida útil da Fonte (Driver): mínimo de 50.000 (cinquenta mil) horas; - Fluxo luminoso "efetivo": mínimo de 15.000 (dezesesseis mil) lumens; - Temperatura de Cor: mínimo de 5.500K; - Cor da Luz: Branca Frio; - Material em Alumínio; - Dimensões da Luminária Pública: mínimo de 340x200x70mm (CxLxA); - Suporte: Tubo mínimo de 30mm a 70mm para acoplar no braço junto ao poste; - Voltagem: Bivolt Automático (110v - 220v); - Temperatura de Operação: Entre -40° a 55°C; - Produto com IRC: mínimo de >70; - Fator de Potência: mínimo de >0,9; - Graus de Proteção: mínimo de IP 66 (conj. óptico e Drivers); - Ângulo de Irradiação Luminosa: mínimo de 45°x130°; - Equipada com Sistema de Fotocélula; - Produto Acompanhado de DRIVER com Sistema de Proteção; e - Garantia: mínimo de 05 anos. Obrigatório cumprimento a Portaria 20 INMETRO que contém as instruções sobre a certificação obrigatória para luminária pública.	

Tendo em vista que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2019 encontra-se suspenso, determino a reabertura do mesmo e com as devidas correções a data de abertura do certame passa a ser **dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019 às 09:00h.**
Obs: Com a retificação altera-se adicionalmente as datas para envio das propostas.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital. O presente termo de reabertura e retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo.

Tucunduva/RS, 26 de novembro de 2019.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal